



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**Conselho Universitário**

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Altera a Resolução Consu nº 06, de 29 de março de 2019, que aprova o Regimento do processo de consulta à comunidade acadêmica para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFVJM para o quadriênio 2019-2023.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 182ª sessão extraordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 15, Parágrafo Único da Resolução Consu n.º 06, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 15 A Comissão Eleitoral providenciará tantas mesas receptoras quantas forem necessárias.*

*Parágrafo único. Os servidores e discentes que atuarão nas mesas receptoras serão solicitados pelo Presidente da Comissão Eleitoral às Unidades Administrativas ou Acadêmicas, devendo os gestores dessas promover a indicação referente ao quantitativo de servidores e discentes solicitados.*

**Art. 2º** O artigo 23 da Resolução Consu n.º 06, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 23 A votação ocorrerá no dia 22 de maio de 2019, nos locais indicados pela Comissão Eleitoral, com início às 10 (dez) horas e término às 20 (vinte) horas para os Campi de*

*Diamantina e Teófilo Otoni, e de 09 (nove) horas às 17 (dezesete) horas para os Campi de Janaúba e Unai.*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diamantina, 26 de abril de 2019.

***CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES***